



AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, na sequência de Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 25 de novembro de 2019, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior (Grau 3 de complexidade funcional), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no Departamento de Serviços Financeiros da NOVA School of Law da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: Técnico Superior – Serviços Financeiros

1. Local de trabalho:

Instalações da NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Assegurar a boa gestão dos recursos financeiros;
- Acompanhar a execução orçamental através do controlo da despesa e da receita;
- Elaborar mapas e relatórios referentes à execução e controlo orçamental e assegurar o reporte da informação financeira a entidades externas e internas;
- Elaborar e fundamentar propostas de alteração orçamental;





- Emitir faturas decorrentes das prestações de serviços e efetuar os procedimentos relativos ao recebimento;
- Assegurar a emissão do cabimento orçamental e respetivo compromisso em todas as despesas autorizadas;
- Controlar os débitos e créditos nas contas bancárias;
- Atendimento de alunos em questões relacionadas com recebimento de propinas e outros;
- Apoiar a consolidação do novo sistema de contabilidade pública SNC-AP;
- Executar outras atividades que, no âmbito da gestão financeira, lhe sejam cometidas pelo Conselho de Gestão.

3. Requisitos gerais de admissão:

Titularidade de licenciatura, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Constitui condição preferencial: Licenciatura em Gestão, Economia ou Contabilidade.

4. Requisitos especiais:

- a) Conhecimentos específicos:
 - Conhecimentos de contabilidade pública, orçamental, patrimonial e Analítica POC-E e SNC-AP;
 - Experiência na área de tesouraria, reconciliações bancárias e cobranças;
 - Possuir conhecimentos de fiscalidade nos serviços da administração pública (CIRS, CIVA, EBF, IS);
 - Conhecimento da plataforma de gestão académica SIGES (CXA; CXA net; Faturas net);
 - Conhecimento do ERP SINGAP na área financeira;
 - Línguas: bons conhecimentos de Inglês conversação e escrita;
 - Domínio avançado, na ótica do utilizador, do ambiente Windows: Excel, Word e Access.





b) Experiência profissional:

- Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho a concurso;
- Experiência em classificação e registos contabilísticos;
- Experiência em conferência, análise de contas e mapas de execução económica e financeira;
- Experiência em tesouraria e reconciliação bancária;
- Experiência no sistema financeiro ERP SINGAP;
- Experiência na aplicação SIGES (CXA; CXA net; Faturas net);

c) Competências:

- Capacidade para trabalhar em equipa;
- Motivação para o exercício da função;
- Iniciativa e autonomia;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Planeamento e organização.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em http://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2020/10/Formulario Nao-Docentes.pdf, acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: recursoshumanos@novalaw.unl.pt, indicando no assunto a referência: Técnico Superior – Serviços Financeiros.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.





6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 26 de novembro de 2020 (seis dias úteis após a publicação do anúncio no jornal Público).

7. Métodos de seleção:

São utilizados no presente processo os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de seleção.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos referidos.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, correspondendo à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15-A, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dra. Narcisa Horta Rosa

Vogais efetivos:

Dra. Carina Sofia Sequeira Roque

Dra. Rita Morais-Pequeno Ferreira Jordão

Vogais suplentes:

Dra. Cláudia Sofia Marques Rodrigues Prazeres

Dra. Maria Fernanda dos Santos Matias







Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa Lisboa, 18 de novembro de 2020

Mafalda Lopes dos Santos Administradora

